

# AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 6 (seis) dias do mês de Junho do corrente ano, por volta das 13h30, me dirigi à Rua Magalhães Pinto, 121, Centro, S. J. Goiabal/MG, Comarca de São Domingos do Prata/MG, em cumprimento ao respeitável Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, passado a favor do exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DOS VALES DO PIRANGA E MATIPÓ LTDA - SICOOB UNIÃO, contra o executado: SOUZA E NONATO CONSTRUÇÕES LTDA, para o pagamento de R\$133.580,02, não tendo o executado no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens que se encontravam no interior daquele depósito de material de construção:

01 (um) computador marca Intel Core (I3) 2100, 2,0 GB de Memória RAM, HD 500 GB

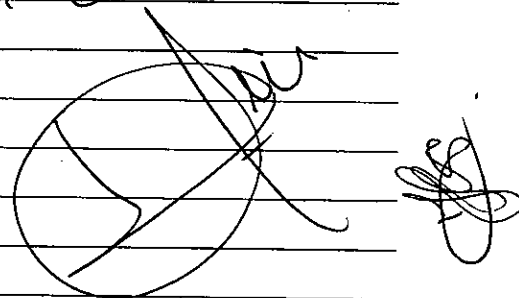
02 (um) monitor de 17" marca Samsung, funcionando e em bom estado de conservação: Valor: R\$ 2.000,00

01 (uma) impressora fiscal, marca Epson  
Valor: R\$ 300,00.

04 (quatro) janelas de parede, de aço medindo aproximadamente 2 x 1,70 metros. Valor: R\$ 3.200,00

03 (três) estantes de aço com prateleiras. Valor: R\$ 300,00

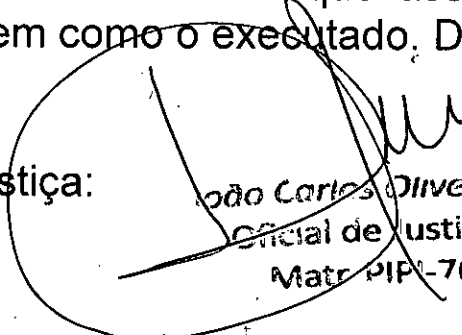
06 (seis) estantes de aço, com quatro prateleiras. Valor: R\$ 600,00



Os bens acima descritos foram por mim avaliados em:  
R\$ 6.400,00 ( Seis mil e quatrocentos  
reais )

Feita assim a penhora, depusitei os mencionados bens em mãos e poder do Sr. **JOSÉ FRANCISCO JESUS DE SOUZA**, sócio-proprietário do executado, portador da C.I. nº MG 11.062.670, residente e domiciliado no Povoado de Oratório, localizado na Zona Rural do município de S. J. Goiabal/MG, que se obrigou às penas da lei de fiel depositário, ficando intimado para querendo oferecer embargos à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias dias. E nada mais havendo para constar, eu, João Carlos Oliveira Bonfim, Oficial de Justiça da diligência, lavrei este auto, que assino com o depositário acima nomeado, bem como o executado. Dou fé.

Oficial de Justiça:

  
João Carlos Oliveira Bonfim  
Oficial de Justiça Aval  
Matr. PIP-7617-4

Depositário: Jose Francisco Jesus de Souza

Executado (Representante legal): Jose Francisco Jesus de Souza



## Cálculo de Atualização Monetária

## Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	atualização avaliação - TOTAL
Valor Nominal	R\$ 6.400,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJMG (não expurgada) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2023 a Março/2026

## Dados calculados

Fator de correção do período	1004 dias	1,108683
Percentual correspondente	1004 dias	10,868295 %
Valor corrigido para 01/03/2026	(=)	R\$ 7.095,57
Sub Total	(=)	R\$ 7.095,57
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 7.095,57</b>

## Memória analítica do cálculo

Valor inicial	6.400,00
Data inicial	01/06/2023
Data final	01/03/2026
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pelo critério mês cheio.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
01/06/2023	01/07/2023	-0,1000 (%)	6.393,60
01/07/2023	01/08/2023	-0,0900 (%)	6.387,85
01/08/2023	01/09/2023	0,2000 (%)	6.400,62
01/09/2023	01/10/2023	0,1100 (%)	6.407,66
01/10/2023	01/11/2023	0,1200 (%)	6.415,35
01/11/2023	01/12/2023	0,1000 (%)	6.421,77
01/12/2023	01/01/2024	0,5500 (%)	6.457,09
01/01/2024	01/02/2024	0,5700 (%)	6.493,89
01/02/2024	01/03/2024	0,8100 (%)	6.546,49

01/03/2024	01/04/2024	0,1900 (%)	6.558,93
01/04/2024	01/05/2024	0,3700 (%)	6.583,20
01/05/2024	01/06/2024	0,4600 (%)	6.613,48
01/06/2024	01/07/2024	0,2500 (%)	6.630,02
01/07/2024	01/08/2024	0,2600 (%)	6.647,25
01/08/2024	01/09/2024	-0,1400 (%)	6.637,95
01/09/2024	01/10/2024	0,4800 (%)	6.669,81
01/10/2024	01/11/2024	0,6100 (%)	6.710,49
01/11/2024	01/12/2024	0,3300 (%)	6.732,64
01/12/2024	01/01/2025	0,4800 (%)	6.764,96
01/01/2025	01/02/2025	0,0000 (%)	6.764,96
01/02/2025	01/03/2025	1,4800 (%)	6.865,08
01/03/2025	01/04/2025	0,5100 (%)	6.900,09
01/04/2025	01/05/2025	0,4800 (%)	6.933,21
01/05/2025	01/06/2025	0,3500 (%)	6.957,48
01/06/2025	01/07/2025	0,2300 (%)	6.973,48
01/07/2025	01/08/2025	0,2100 (%)	6.988,12
01/08/2025	01/09/2025	-0,2100 (%)	6.973,45
01/09/2025	01/10/2025	0,5200 (%)	7.009,71
01/10/2025	01/11/2025	0,0300 (%)	7.011,81
01/11/2025	01/12/2025	0,0300 (%)	7.013,92
01/12/2025	01/01/2026	0,2100 (%)	7.028,65
01/01/2026	01/02/2026	0,3900 (%)	7.056,06
01/02/2026	01/03/2026	0,5600 (%)	7.095,57

Acréscimos de juro, multa e honorários

Sub Total

(=)

R\$ 7.095,57

Valor total

(=)

R\$ 7.095,57

[Retornar](#) [Imprimir](#)